



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Às 09h00min (nove horas) do dia 29 de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado na Praça do Rosário Nº 365 – Centro – Pratinha-MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por “Cássio José de Moraes, Saul José de Moraes e Sidney Antônio Pereira” designados conforme Portaria nº 267 de 11 de Abril de 2022 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO CEMEI NEUZA OLIMPIA DOS REIS VIGILATO MACHADO, Nº 111, DO MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG, CONFORME CONVÊNIO Nº1261000792/2023/SEE.** Cumpre ressaltar que o edital do presente certame, foi amplamente divulgado e publicado, no Diário Oficial do município (AMM); Diário Oficial do Estado de Minas (IOFMG), Jornal Aqui e Site da Prefeitura. O Presidente da CPL abriu a Sessão recebendo os envelopes “Documentação” e “Proposta”. Até o horário previsto para sessão compareceu as seguinte empresas: **R D DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 36.918.567/0001-99, neste ato representada por Lucas Dornelas Duarte, inscrito no CPF nº 077.309.716-31 e **ANDREIA GUEDES SERAFIM MOURA**, CNPJ: 49.908.300/0001-62, neste ato representada pelo Sr. Andreia Guedes Serafim Moura inscrita no CPF sob o Nº 028.441.616-93 e a empresa **READY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 29.196.926/0001-86 que apenas enviou seus envelopes de habilitação e proposta via e-mail. Conforme CRC efetuados pelas empresas participantes apenas as empresas: **R D DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA e ANDREIA GUEDES SERAFIM MOURA** comprovaram a condição de ME/EPP estando aptas a usufruir os benefícios concedidos pela lei Nº 123/06. As empresas acima relacionadas atenderam ao disposto no item 3.11.1 do edital efetuando o cadastro junto ao município e obtive o CRC - Certificado de Registro Cadastral dentro do prazo estabelecido. O Presidente da Comissão de Licitação iniciou os trabalhos passando os envelopes “Documentação” e “Proposta” para análise e rubrica dos membros da Comissão e licitantes presentes, estando de acordo com o solicitado, passou-se a abertura dos envelopes documentação contendo o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pelo município de Pratinha/MG. Aberto o CRC foi passada para os membros da Comissão e licitantes presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da documentação apresentada, os membros da Comissão decidiram **habilitar** as empresas **READY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA e R D DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA** por atenderem aos requisitos de habilitação previstos no edital e **inabilitar** a empresa **ANDREIA GUEDES SERAFIM MOURA** pelo seguinte motivo, apesar do CRC ser emitido previamente habilitando a empresa, no momento da sessão contactou-se que os não apresentou atestado operacional, descumprindo com item 3.14.4 do edital, os atestados apresentados são em nome da empresa **GUEDES E SERAFIM ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA** empresa não participante o certame, desta forma a empresa resta inabilitada por não atender com as exigências editalícias, cabe ressaltar que os atestados são verificado pelo Departamento de Obras através do Sr. Marcio França da Silva. Ato contínuo, Presidente informou aos representantes das empresas presentes que o prazo de recurso será aberto pelo fato de que nem todas empresa estão presente no certame, concedendo a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação. Momento esse que o Sr. Lucas Dornelas Duarte manifestou que os atestados apresentados pela empresa **READY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA** não foram apresentados conforme disposto no item **3.14.3**, não sendo possível a verificação do registro junto ao CREA/SP do atestado o qual e vinculado a CAT, solicitando a comprovação de veracidade da documentação. O Presidente em ato contínuo realizou diligência junto ao CREA/SP a fim de verificar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

autenticidade dos atestados apresentados, porém pelo site não foi possível a verificação do mesmo. Desta forma o Presidente informou que será aberto o prazo recursal referente ao julgamento da Habitação, restando aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentação das razões de recurso, a contar do dia 30/06/23 até 06/07/23, da mesma forma caso apresentem as razões de recurso, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias para contra razões. Caso transcorra o prazo sem apresentação das razões recursais o Presidente publicará para todos os interessados a data de abertura dos envelopes de proposta via Site da Prefeitura e jornal AMM e convocará os participantes via e-mail. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente

Cássio José de Moraes
Presidente da C.P.L

Saul José de Moraes
Secretário da C.P.L

Sidney Antônio Pereira
Secretário da C.P.L

R D DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 36.918.567/0001-99

ANDREIA GUEDES SERAFIM MOURA
CNPJ: 49.908.300/0001-62